



## **Relatório de Controlo do Exercício de Direitos de Voto do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido**

### **Ano de 2021**

Em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Norma Regulamentar n.º 7/2007-R, de 17 de maio, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, é elaborado o presente relatório que descreve a forma como foi exercido pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido, durante o ano de 2021, o direito de voto nas sociedades emitentes de valores mobiliários que integram o respetivo património.

Durante o ano de 2021, realizou-se apenas uma assembleia geral em que o Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (“FPBD”) poderia participar, relativa à NOVENERGIA II – Energy & Environment (SCA) SICAR (“NovEnergia II”), no dia 28 de julho de 2021.

A referida assembleia geral destinou-se somente à tomada de conhecimento, pelos acionistas, sobre o estado do procedimento de liquidação da NovEnergia II, não conferindo aos participantes direito a voto nos temas incluídos na ordem do dia.

O FPBD não se fez representar na referida assembleia geral.

Lisboa, 17 de janeiro de 2022